

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 2009.0022.2320-6-TJ e 2009.0022.8153-2-TJ, **RESOLVE conceder a HIRABA FREIRE SALLES SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 12123.1/1, licença para acompanhar o cônjuge, conforme preceitua o art. 103 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS, Matrícula nº 200946.1/2, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Cível, símbolo DAS-1, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Penal, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar KÁTIA CILENE TEIXEIRA, Matrícula nº 7396.1/8, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Penal, símbolo DAS-1, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Cível, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 57/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. **DANIELA LIMA DA ROCHA**, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quixeré, durante licença médica da Titular, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

P O R T A R I A N º 58/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 1708 de 30 de dezembro de 2009, na parte em que designou o Dr. Zanilton Batista de Medeiros, Juiz Auxiliar da Comarca de Sobral, para responder pela Comarca de Massapê.

II - Designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida Comarca, durante férias da Titular, a partir da data de publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

P O R T A R I A N º 68/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que altera da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

R E S O L V E designar o Dr. **NATHANAEL CÔNSOLI** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Trairi, de Entrância inicial, vago com a promoção do Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante para a Comarca de Várzea Alegre, em virtude de aprovação em 10º (centésimo nono) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 066/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS; **OBJETIVO:**

cooperação mútua entre os Convenentes, visando a ressocialização de assistidos do Sistema Penitenciário do Estado, através de treinamento e aproveitamento de sua mão-de-obra, a fim de torná-los aptos a prestar serviços e desenvolver tarefas específicas, qualificando-os para o mercado de trabalho quando da sua liberdade assistida; **VALOR:** R\$ 21.317,40 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA: inicia-se em 13/11/2009 e estende-se até 13/11/2010;

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:**

Dra. Jacinta Inamar Franco Mota e Dr. Marcos César Cals de Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 279-95.2010.8.06.0000;

OBJETO: execução de serviços de avaliação e acompanhamento da criação do Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Ceará, compreendendo as seguintes etapas: (1º) avaliação geral do Projeto do Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com ênfase em seus impactos sociais, culturais e educacionais; (2º) avaliação do componente espaço museal do Projeto, tomando-se como referência museus de reconhecida notoriedade nacional e internacional, dedicados à preservação da memória do mundo jurídico; e (3º) avaliação do componente mausoléu do Projeto, referenciando-se em modelos de mausoléus de renome no País e no exterior, dedicados a figuras do mundo do Direito; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações das Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 9.854/99; **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO CEARENSE DE ENSINO E PESQUISA - FCPC; **VALOR:** R\$ 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses; **DATA DA DECLARAÇÃO:** 14/01/2010; **DECLARAÇÃO**